

RECOMENDAÇÃO

R. n.º 21

Na queixa registada sob o n.º 56, um grupo de moradores da Rua de Alvide, Fontainhas, Cascais, vem solicitar a intervenção do Provedor Municipal na resolução dos problemas com que se defrontam diariamente e decorrentes da proximidade de um campo de jogos:

- Bolas que saltam a vedação e caem nos quintais vizinhos, dando lugar a invasão da propriedade por parte de quem as vai recolher;
- Infiltrações de águas provenientes da rega dos campos de jogos;
- O ruído constante provocado pelo batimento de bolas na vedação (que parece não ser a mais adequada face à proximidade de habitações).

Os queixosos alegam, em síntese, que a Câmara Municipal de Cascais aprovou a instalação do campo de jogos e zona ajardinada junto a moradias, sem que tivesse avaliado o impacto deste tipo de “equipamento”.

*

Analisados os antecedentes podemos constatar que, efectivamente, não foi dada resposta ao pedido que os ora queixosos dirigiram ao Presidente da Câmara. Apenas lhes foi remetido um ofício subscrito pelo Vereador Carlos Reis que, no essencial, se limita a referir que assunto foi encaminhado para o Departamento de Valorização Ambiental.

A DVER pronunciou-se sobre o assunto, tendo sido emitida informação datada de 10/03/2003, a qual não responde a todas as questões suscitadas no req. I-00642/03, nomeadamente, às que se referem ao ruído. Acresce que a solução ali preconizada para evitar as infiltrações parece não ser suficiente para solucionar o problema.

Face ao que fica referido, recomendo que seja feita a análise de todas as questões suscitadas no requerimento I-00642/03, comunicando-se aos interessados a decisão que sobre as mesmas venha a ser tomada.

*

Cascais, 03 de Maio de 2004

Alberto M. G. Mendes

(Provedor Municipal)